



DECRETO Nº 6.962 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº 2.290, de 22 de novembro de 1991, para instituir o serviço de táxi acessível para pessoas com mobilidade reduzida em veículos adaptados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. art. 51, IV, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando Processo Administrativo nº 59.607/2017 e os Decretos Municipais nºs 5.337, 5.437, 5.516, todos de 2008; e o Decreto Municipal nº 6.676. de 2016; e

Considerando que, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, é dever do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida a efetivação dos direitos referentes ao transporte,

DECRETA:

Art. 1º O art. 20 do Anexo I do Decreto nº 2.290, de 22 de novembro de 1991, passa a vigorar acrescido do § 4º:

“Art. 20.....

.....

§ 4º Ficam criadas 10 (dez) vagas de táxi adaptado destinado, exclusivamente, para pessoas com mobilidade reduzida.”

Art. 2º O Anexo II do Decreto nº 2.290, de 22 de novembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.290,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991.

.....

PONTO Nº 10 (10 CARROS) + 01 VAGA DE TAXI
ACESSÍVEL

Av. Brigadeiro Lima e Silva (Hospital Caxias D’or)

.....

[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

PONTO Nº 12 (04 CARROS) + 01 VAGA TAXI ACESSÍVEL

Hospital do olho – Bairro Dr. Laureano

.....
PONTO Nº 20 (05 CARROS) + 01 VAGA TAXI ACESSÍVEL

Praça Ernani do Amaral Peixoto (Imbarie)

.....
PONTO Nº 25 (03 CARROS) + 01 VAGA TAXI ACESSÍVEL

Policlínica Duque de Caxias (antigo Hospital Duque)

.....
PONTO Nº 29 (05 CARROS) + 01 VAGA TAXI ACESSÍVEL

Rua Marechal Floriano (Hospital HSCOR – antigo COTEFIL)

.....
PONTO Nº 30 (05 CARROS) + 01 VAGA TAXI ACESSÍVEL

Hospital Estadual Adão Pereira Nunes

.....
PONTO Nº 34 (05 CARROS) + 01 VAGA TAXI ACESSÍVEL

Avenida Botafogo – Sarapuy

.....
PONTO Nº 36 (04 CARROS) + 01 VAGA TAXI ACESSÍVEL

Praça da Mantiqueira

.....
PONTO Nº 45 (05 CARROS) + 01 VAGA TAXI ACESSÍVEL

Hospital de clinicas Mario Lioni

.....
PONTO Nº 46 (10 CARROS) + 01 VAGA TAXI ACESSÍVEL

Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de março de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal